



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAINFRAESTRUTURA - COFI

Parecer: 008/2024	Processo: 011/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 007/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 26/03/2024	Relator: Ver. Luis Fernando Costa Nunes

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: *"Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município"*

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 007/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual *"Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município"*.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva abertura de crédito especial no orçamento do município do ano de 2024 (Lei Municipal n.º 1.352 de 29 de dezembro de 2023) no valor de R\$ 463.101,20 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e um reais com vinte centavos), sendo R\$ 361.330,75 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais com setenta e cinco centavos) oriundos de repasse do Governo Federal através do Termo de Cooperação Técnica n.º 048/2023-PROCEL -ENBPar., e R\$ 101.770,45 (cento e um mil, setecentos e setenta reais com quarenta e cinco centavos) de contrapartida do Município.

Projeto de iluminação pública para a implementação de ações de eficiência energética, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia de LED na iluminação pública.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 26 de março de 2024.


Ver. Luis Fernando Costa Nunes

Relator


Ver. Mauro Matias Marcello

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Rosane Maria de Moura Strehl


Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira

Fone.: (54) 98422-6995 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – CEP: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

